



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
"CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022"  
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)  
**Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva**

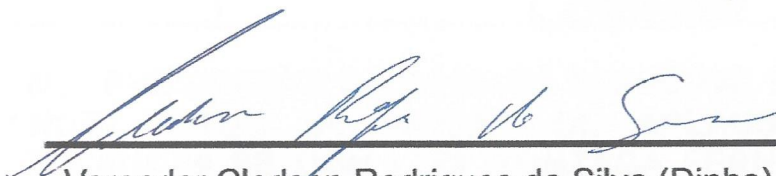
| <b>REQUERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div style="font-size: 2em; opacity: 0.3;">ETIQUETA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>ADIADO</b><br><br>____/____/2022 | <b>DESPACHO</b><br>Aprovado em ____/____/2022<br><br><div style="display: flex; justify-content: space-between;"><span>_____<br/><b>Presidente</b></span><span>_____<br/><b>1º Secretário</b></span></div> |
| <p><b>REQUER DO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE, VOTOS DE MOÇÃO DE APLAUSO AO GRUPO DE ESCOTEIRO CATÓLICO 39 PB DOM LUÍS GONZAGA FERNANDES, DO BAIRRO DAS MALVINAS.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Senhor Presidente,</b></p> <p>•Considerando a existência do escotismo em diversos países, sendo fundado há mais de 100 anos na Inglaterra, e sua importância para a contribuição do autodesenvolvimento físico, intelectual, social, espiritual, afetivo e principalmente do caráter do indivíduo.</p> <p>Considerando que o escotismo tem como bandeira que cada jovem seja um cidadão consciente e ético e que atue com responsabilidade em sua comunidade, tendo como objetivo principal entregar um indivíduo melhor para a sociedade, estimulando a cultura da paz.</p> <p>Ainda, considerando que, entre acampamentos e outras aventuras ao ar livre, os escoteiros aprendem brincando, sendo o contato com a natureza um grande estimulador das atividades, o Grupo de Escoteiro Católico 39 PB Dom Luís Gonzaga Fernandes está de parabéns pela realização de trabalhos que auxiliam na educação não formal de crianças, adolescentes e jovens do entorno e do bairro das Malvinas, no que diz respeito ao civismo, centro comunitário e outros aspectos, buscando formar cidadãos conscientes e engajados na comunidade.</p> <p>Requeiro, em conformidade com o texto regimental e ouvido o plenário, que a Câmara Municipal registre a <b>MOÇÃO DE APLAUSO</b> ao Grupo de Escoteiro Católico 39 PB Dom Luís Gonzaga Fernandes.</p> |                                     |                                                                                                                                                                                                            |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(Casa de Félix Araújo)  
"CENTENÁRIO DO PATRONO FÉLIX ARAÚJO 1922 A 2022"  
(RESOLUÇÕES 53 E 54 DE 2021)  
**Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva**

Que a decisão desta casa seja enviada aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 22 de abril de 2022.



---

Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho)